



MUNICÍPIO DE MEALHADA  
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506792382

A reunião da Câmara  
19/1/11

PROPOSTA n.º 02/2011

**ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2011**

Considerando que:

- A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que aprovou os novos regimes de Vinculação, de Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública (LVCR) prevê no art.º 7.º regras relativas à orçamentação e gestão de despesas com o pessoal;
- Essa lei foi objecto de adaptação à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, cujo art.º 5.º rege igualmente sobre essa matéria, por remissão para o disposto no citado art.º 7.º, no que se refere às verbas a orçamentar e seu destino específico;
- O art.º 7.º prevê que as verbas orçamentais dos órgãos ou serviços afectas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os seguintes tipos de encargos:
  1. Com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções;
  2. Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;
  3. Com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria (regra, opção gestionária e excepção);
  4. Com a atribuição de prémios de desempenho.
- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre o **montante máximo** de cada um dos encargos previstos nos anteriores pontos 2, 3 e 4, em conformidade com o disposto no art.º 5.º, n.º 2, do diploma de adaptação da LVCR;
- No que respeita aos encargos referidos nos pontos 3 e 4, não poderá ser fixado qualquer montante, uma vez que no corrente ano estão proibidas quaisquer alterações do posicionamento remuneratório, bem como a atribuição de prémios de desempenho, por força do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 24.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, 31 de Dezembro).

**PROPONHO QUE:**

A Câmara Municipal delibere, face às actividades e objectivos do Município de Mealhada constantes das Opções do Plano e do Mapa de



**MUNICÍPIO DE MEALHADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE Nº. 506792382

Pessoal para 2011, a afectação, no Orçamento da Despesa com Pessoal para esse ano:

- Do montante máximo de 300.000,00 € (trezentos mil euros) para encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal.

Mealhada, 19 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara,

Carlos Alberto da Costa Cabral

<p><b>MUNICÍPIO DE MEALHADA</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> Reunião de <u>20/01/2011</u> Deliberação: _____</p> <p>_____ <i>Aprovada.</i> _____</p> <p>_____ <i>Unanidade.</i> _____</p> <p>_____ <i>GENOVA</i> _____</p> <p>_____ <i>do</i> _____</p>
--